



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00024		
INTERESSADO	Instituto de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP		
ASSUNTO	Criação de Polo de Apoio Presencial em Araçatuba		
RELATORA	Consª Débora Gonzalez Costa Blanco		
PARECER CEE	Nº 64/2021	CEB	Aprovado em 17/03/2021

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1. HISTÓRICO

A Direção do Instituto de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP, solicita autorização para criação de um Polo de Apoio Presencial de educação a distância no município de Araçatuba, situado à Rua General Glicério 355, Centro, CEP 16.010-80, jurisdicionado à DER Araçatuba, com o fim de atender a demanda identificada na região (fls. 03 e 04).

A Instituição é mantida pelo IBRESP/SP - Instituto de Educação Profissional do Estado de São Paulo Ltda, inscrito no CNPJ/MF 16 929 314/0001-03, com sede à Alameda dos Guatás, 659, Indianópolis, São Paulo – SP, jurisdição da DER Centro-Oeste. Foi credenciada por este Conselho pelo Parecer CEE 526/2010 e recredenciada pelos Pareceres CEE 318/2014 e 441/2019, para ministrar o Curso de Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na modalidade a distância.

Os Pareceres CEE 441/2011, 111/2012 e 383/2012 autorizaram a criação de Polos nas cidades de São Paulo, São José dos Campos, Igarapava, Campinas e Ribeirão Preto e, o Parecer CEE 54/2013, autorizou a criação de Polos nas cidades de Bauru, Presidente Prudente, São José do Rio Preto e Sorocaba, além de renovar a autorização de funcionamento dos polos autorizados em 2010.

O Parecer CEE 257/2013 autorizou a mudança de endereço dos Polos de Campinas, São José dos Campos e Bauru e também a mudança de endereço da sede, de Av. Brasil, 600, Bairro Boqueirão, Praia Grande para Rua dos Guatás, 659, Planalto Paulista, São Paulo e a criação de Polo no endereço da antiga sede.

O Parecer CEE 431/2013 tomou ciência da alteração de endereço dos Polos de São José do Rio Preto e Praia Grande.

Eis o quadro geral de Polos atualmente em funcionamento:

**Sede:** São Paulo: Diretoria de Ensino - Região Centro Oeste - Alameda dos Guatás, 659, São Paulo.

**Polos:**

- 1 - Araraquara: Diretoria de Ensino - Região de Araraquara - Rua São Bento, 1421, Centro.
- 2 - Bauru: Diretoria de Ensino - Região de Bauru - Avenida Nações Unidas 17-150, 1º andar, Centro.
- 3 - Bragança Paulista: Diretoria de Ensino - Região de Bragança Paulista - Avenida Marcelo Stefani 15, Mod 143, Jd do Lago.
- 4 - Campinas: Diretoria de Ensino - Região de Campinas Leste - Avenida José Paulino, 1369.
- 5 - Capão Bonito: Diretoria de Ensino - Região de Itapeva - R Treze de Maio, 25.
- 6 - Franca: Diretoria de Ensino - Região de Franca - Avenida Major Nicácio, 1907, Centro.
- 7 - Guarulhos: Diretoria de Ensino - Região de Guarulhos Sul - Rua do Rosário, 313, Vila Camargo.
- 8 - Igarapava: Diretoria de Ensino - Região de São Joaquim da Barra - Avenida Maciel, 460.
- 9 - Jundiaí: Diretoria de Ensino - Região de Jundiaí - Avenida Antônio Frederico Ozanan, 6.000, 2º piso - Maxi Shopping, Vila Rio Branco.
- 10 - Mogi das Cruzes: Diretoria de Ensino - Região de Mogi das Cruzes - Rua Narciso Y. Guimarães, 1.001, Loja LUC D, Jardim Armênia
- 11 - Osasco: Diretoria de Ensino - Região de Osasco - Rua Antônio Agu, 1279.

- 12 - Piracicaba: Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba - Rua José Ferraz de Carvalho, 776, Centro.
- 13 - Praia Grande: Diretoria de Ensino - Região de São Vicente - Rua Oswaldo de Oliveira, 355.
- 14 - Presidente Prudente: Diretoria de Ensino - Região de Presidente Prudente - Rua Dr. Gurgel, 60, 2º andar.
- 15 - Registro: Diretoria de Ensino - Região de Registro - Avenida Clara Gianotti de Souza, 258.
- 16 - Ribeirão Preto: Diretoria de Ensino - Região de Ribeirão Preto - Rua Campos Sales, 730.
- 17 - Santo André/ABC: Diretoria de Ensino - Região de Santo André - Avenida Industrial 1455, Bairro Jardim, Santo André.
- 18 - Santos: Diretoria de Ensino - Região de Santos - Avenida Conselheiro Nébias, 159, sala 2.012, Vila Mathias
- 19 - São José dos Campos: Diretoria de Ensino - Região de São José dos Campos - Av. Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 678
- 20 - São José do Rio Preto: Diretoria de Ensino - Região de São José do Rio Preto - Rua Antônio Godoy, 3277.
- 21 - Sorocaba: Diretoria de Ensino - Região de Sorocaba - em processo de mudança de endereço da Rua Miranda de Azevedo, 469 para a Rua José Jorge Nardi de Soza, 37, Campolim.

Seguem os atos regulatórios emitidos para o IBRESP, relativos à educação a distância, desde o seu credenciamento:

Parecer CEE 562/2010:

- Credenciamento da Sede - São Vicente/Praia Grande.
- Autorização de criação dos Polos Itapeva/Capão Bonito, Diadema, Registro, São Vicente e Suzano.

Parecer CEE 441/2011:

- Autorização de criação do Polo São Paulo.

Parecer CEE 111/2012:

- Autorização de criação do Polo São José dos Campos.

Parecer CEE 261/2012:

- Transferência de mantenedora.

Parecer CEE 383/2012:

- Autorização de criação dos Polos Campinas, Igarapava e Ribeirão Preto

Parecer CEE 54/2013:

- Autorização de criação dos Polos Bauru, Presidente Prudente, São José do Rio Preto e Sorocaba.
- Renovação da autorização de funcionamento dos Polos Capão Bonito/Itapeva, Diadema, Registro, São Vicente e Suzano.

Parecer CEE 257/2013:

- Mudança de endereço da Sede para o Polo São Paulo.
- Mudança de endereço dos Polos Campinas, Bauru e São José dos Campos.
- Autorização de criação de polo no antigo endereço da Sede (Polo São Vicente/Praia Grande).

Parecer CEE 431/2013:

- Mudança de endereço dos Polos Praia Grande e São José do Rio Preto.

Parecer CEE 438/2013:

- Prorrogação do credenciamento institucional.

Parecer CEE 318/2014:

- Recredenciamento institucional.
- Autorização de criação dos Polos Araraquara, Bragança Paulista, Guarulhos, Piracicaba, São Bernardo do Campo, Santos e Taboão da Serra.

Parecer CEE 149/2016:

- Alteração do Contrato Social, do Regimento Escolar e do Plano de Curso Técnico em Transações Imobiliárias.

Parecer CEE 305/2016:

- Autorização de criação dos Polos Jundiaí e Osasco.
- Mudança de endereço dos Polos Araraquara, Campinas, Guarulhos, Igarapava, Ribeirão Preto e Santos.

Parecer CEE 522/2017:

- Mudança de endereço dos Polos Suzano, Capão Bonito/Itapeva e Osasco.

Parecer CEE 326/2018:

- Mudança de endereço do Polo Araraquara.

Parecer CEE 327/2018:

- Mudança de endereço do Polo Guarulhos.

Parecer CEE 430/2018:

- Encerramento do Polo São Vicente.

Parecer CEE 54/2019:

- Encerramento do Polo Diadema.

Parecer CEE 100/2019:

- Mudança de endereço do Polo Suzano para Mogi das Cruzes.
- Encerramento do Polo Suzano.

Parecer CEE 214/2019:

- Encerramento do Polo Taboão da Serra.

As instalações do Polo são locadas de Gimenez Cardoso & Ramos Ltda, CNPJ - 01 599 094/0001-20, que mantém o Colégio Impacto, tradicional escola de educação profissional, com quem o espaço será compartilhado (contrato de fls. 17 a 19).

No referido Polo, a Instituição pretende oferecer o Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na modalidade a distância, com a finalidade específica de aplicar as provas presenciais, conforme fls. 09, e serão oferecidas 50 vagas mensais (fls. 11).

De acordo com o Parecer CEE 441/2019, que recredenciou a Instituição, o Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias, pertencente ao eixo tecnológico Gestão e Negócios, é o único Curso ofertado pela Instituição na modalidade a distância. Sua oferta é aplicada de modo concomitante ou subsequente ao Ensino Médio. A Matriz Curricular compreende um total de 960 horas, sendo 800 destinadas à aquisição de conhecimentos teóricos e práticos distribuídos em oito componentes curriculares e 160 horas ao estágio supervisionado obrigatório, com tempo mínimo para a integralização da carga horária de seis meses, e máximo de 18 meses.

Ao justificar o pedido, o IBRESP informa que a partir de estudos dos municípios paulistas, foi identificada significativa demanda na região de Araçatuba, no noroeste do Estado. A região administrativa de Araçatuba é composta por 43 municípios que juntos, segundo estimativas do IBGE para 2019, somam cerca de 755 mil habitantes, dos quais cerca de 197.016 estão em Araçatuba, que além de ser a cidade sede, também sedia a Delegacia Regional do CRECI, agregando diversos serviços do ramo imobiliário. O CRECI - SP estima essa demanda em 170 matrículas anuais. A economia da região é marcada pela importância da agropecuária e pelo bom desempenho da indústria. Com perspectivas otimistas no longo prazo, Araçatuba apresenta forte potencial para o mercado imobiliário e o IBRESP se prepara para participar da formação profissional do Técnico em Transações Imobiliárias para suprir a demanda do corretor de imóveis (fls. 09 e 10).

Foram juntados aos autos os seguintes documentos:

- Ofício, datado de 19/12/2019, solicitando ao Conselho Estadual de Educação a criação do Polo de Araçatuba para o Curso Técnico em Transações Imobiliárias, do eixo tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade a distância (fls. 03 e 04);
- Formulário de solicitação (fls. 05 a 16);
- Contrato de locação, entre o locador Gimenez Cardoso e Ramos Ltda. e o locatário IBRESP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo Ltda., para o período de 27/11/2019 a 27/11/2023 (fls. 17 a 19);
- Registro Geral, Certidão de Registro e Quitação – Pessoa Física e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Mobiliário Municipal de Graziela Garcia Ruiz Martins, arquiteta (fls. 20 a 22);
- Planta do prédio escolar (fls. 23);
- Alvará de Localização e Funcionamento da Prefeitura Municipal de Araçatuba (fls. 24);
- Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (fls. 25);
- Laudo Técnico (fls. 26);
- Termo de Responsabilidade firmado pelo IBRESP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo Ltda. em relação ao Polo de Araçatuba (fls. 30 e 31);
- Fotos do prédio (fls. 32 e 33);
- *Links* com vídeos institucionais (fls. 39 a 42).

Em 21/10/2020 foi editada a Portaria CEE-GP 211, designando uma Comissão de Avaliação para analisar a solicitação do IBRESP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo Ltda. (fls. 44), sendo que, nos termos da Deliberação CEE 183/20, a visita *in loco* passou a ser substituída pelo uso de ferramentas digitais de transmissão *online*, obrigatoriamente gravadas. Em ofício datado de 28/10/2020, o IBRESP encaminhou o *link* referente ao Polo de Araçatuba, conforme fls. 61.

A reunião remota, entre a equipe do IBRESP e a Comissão de Especialistas, ocorreu em 09/11/2020, com a participação da Supervisão da DER Região Centro. O *link* da gravação da reunião encontra-se em fls. 64.

A ficha de análise e avaliação para autorização de funcionamento de Polo de Apoio Presencial adicional encontra-se de fls. 66 a 77 e o parecer da Comissão de Especialistas, após verificação *in loco*, está em fls. 78.

O Relatório circunstanciado da Comissão de Especialistas encontra-se de fls. 80 a 88, do qual se destaca:

Identidade do Polo: o funcionamento do Polo será em Araçatuba, à Rua General Glicério 355, Centro, Araçatuba, SP, CEP 16.010-80, jurisdicionado à Diretoria de Ensino – Região de Araçatuba. No local funciona a Gimenez Cardoso & Ramos Ltda, CNPJ - 01 599 094/0001- 20, que mantém o Colégio Impacto.

Justificativa: a região de Araçatuba, no noroeste do Estado conta com 43 municípios, com cerca de 755 mil habitantes, dos quais cerca de 197.016 em Araçatuba. A cidade sedia a Delegacia Regional do CRECI, agregando diversos serviços do ramo imobiliário e assim, há demanda por Curso Técnico em Transações Imobiliárias, o que justifica a expansão do Curso para a região de Araçatuba.

Visita Técnica e Documentação Consultada: os Especialistas Bruno César dos Santos e Roseli Duarte participaram de uma videoconferência, ocorrida no dia 09/11/2020, com o propósito de registrar a visita técnica digital e vistoria virtual das instalações físicas, equipamentos didáticos e pedagógicos para posterior elaboração de Relatório circunstanciado. Não foi possível a visita *in loco* por causa da pandemia sanitária da Covid-19. Foram consultados os seguintes documentos: formulário de solicitação de credenciamento do Polo de Araçatuba; contrato de locação para o Polo Araçatuba; planta do prédio onde funcionará o Polo de Araçatuba; laudo técnico do prédio para fins escolares e documento do engenheiro e arquiteto responsável; ART - Formulário de Anotação de Responsabilidade Técnica de Obra ou Serviço; AVCB - Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros; Termo de Responsabilidade Técnica – IBRESP. Os Especialistas consultaram também as diretrizes do CEE que orientam a realização de cursos na modalidade a distância, acessaram o site do IBRESP e verificaram documentação dos alunos, materiais pedagógicos e educacionais, além de modelos de avaliação usados no Curso.

Localização e acesso: a região de Araçatuba com cerca de 755 mil habitantes apresenta demanda por corretores de imóveis, sendo que a cidade sedia a Delegacia Regional do CRECI, agregando diversos serviços do ramo imobiliário.

Instalações e estado de conservação: o Polo de Araçatuba irá compartilhar espaço no prédio do Colégio Impacto. Os ambientes estão conservados quanto à pintura, piso, teto e luminárias e a iluminação e ventilação são adequadas. Há espaços para: recepção, secretaria, área de convivência, tutoria, acervo bibliográfico, salas de aula, sala com computadores, sanitários masculinos e femininos. Todos os compartimentos estão sinalizados. O Polo de Araçatuba ocupará uma sala de aula para atendimento aos alunos para a realização das provas presenciais do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância. As dimensões da sala são adequadas ao atendimento de 10 a 20 participantes, por turma. São instalações que apresentam condições para atendimento às demandas do polo em relação à aplicação de provas presenciais e à realização de encontros presenciais com professores/tutores ou representantes do IBRESP.

Condições de acessibilidade: O prédio onde funcionará o Polo de Araçatuba conta com rampas de acesso aos alunos com dificuldades de movimentação e com sanitários masculino e feminino adaptados, segundo as exigências da legislação específica sobre acessibilidade e assim, está apto para atender estudantes com necessidades diferenciadas de locomoção.

Mobiliário e equipamentos: No prédio que sediará o Polo de Araçatuba há mobiliário e equipamentos adequados para a aplicação de provas presenciais e/ou atendimento ao aluno, quando necessário. A sala de aula destinada à aplicação de provas presenciais conta com quadro branco (*whiteboard*), computa-

dor, aparelho *data show*, lixeira, mesa para o professor/tutor e cadeiras que atendem as exigências de conforto e bem-estar, observando-se o espaço recomendável entre elas. O polo possui 15 computadores (01 notebook e 14 microcomputadores) disponibilizados para estudantes e professores/tutores.

Condições de segurança: o prédio a ser destinado para o Polo de Araçatuba está de acordo com as normas brasileiras de segurança, conforme observações realizadas aos documentos fornecidos, bem como consulta aos laudos especializados e documento de vistoria do Corpo de Bombeiros com validade até 10/02/2021. As instalações não apresentam riscos que possam comprometer sua utilização para os fins educacionais demandados pelo IBRESP, ou seja, aplicação de provas presenciais do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância. As instalações elétricas disponíveis na sala de aula, destinada à aplicação das provas presenciais, estão de acordo com as normas de segurança, conforme RRT 9031194. Os ambientes estão sinalizados e há extintores localizados em pontos estratégicos do prédio e com prazos legais de validade. O espaço escolar é adequado ao fim pretendido, comportando a utilização para as atividades de polo de apoio presencial de educação a distância.

Gestão e arquivo da documentação dos alunos: todas as atividades referentes à gestão da documentação dos alunos do Polo de Araçatuba serão de responsabilidade da sede do IBRESP, localizada em São Paulo. No caso, os alunos encaminharão, *online*, cópias dos documentos necessários e o IBRESP verificará a legalidade e veracidade dos mesmos, especialmente, os referentes à escolaridade dos candidatos ao Curso. A documentação dos alunos, incluindo, atividades, provas, entre outras, será armazenada em arquivos, localizados na sede do IBRESP.

Tutoria e atendimento aos alunos: as atividades de tutoria dos alunos matriculados no Polo de Araçatuba serão realizadas *on-line*, por meio do ambiente virtual de aprendizagem (AVA). De acordo com a metodologia do Curso, a tutoria ocorrerá por meio de plantões de professores/tutores ou *chats*, em que os alunos receberão respostas às suas dúvidas sobre conteúdos programáticos, metodologia do Curso, exercícios simulados, videoaulas, tutoria, estágio, provas, reforço de aprendizagem, entre outras atividades. Os alunos também poderão solicitar orientações por telefone ou agendar encontros presenciais com os professores/tutores para solucionar dúvidas não resolvidas por meio dos plantões e *chats*, disponibilizados no AVA. As dúvidas relacionadas a procedimentos administrativos e financeiros serão respondidas pela Secretaria do IBRESP.

Avaliações presenciais e expedição de diplomas: por meio do ambiente virtual, o IBRESP divulgará o cronograma anual de provas para fins de promoção e diplomação, que serão obrigatoriamente presenciais, que serão realizadas em todos os Polos. Para facilitar a frequência de alunos que trabalham ou que se deslocam de outros municípios, no calendário haverá a previsão de realização de provas, tanto em dias úteis, quanto aos sábados. As provas serão agendadas pelo próprio aluno, que pode realizá-las, no Polo de sua preferência. Todas as provas serão elaboradas na sede do IBRESP, em São Paulo, e sua aplicação será realizada por um(a) funcionário(a), também da sede, que se deslocará para o Polo. Aos alunos aprovados em todas as disciplinas do Curso e com o relatório de estágio obrigatório, segundo a legislação vigente, serão expedidos o diploma do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância, pela sede do IBRESP.

Parecer final: as instalações do polo são compatíveis para a realização de avaliações presenciais e atendimento presencial ao aluno e o parecer é favorável ao pedido de credenciamento do Polo de Araçatuba para o Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância

## 1.2 APRECIÇÃO

A solicitação para a criação do Polo de Araçatuba ocorreu durante a vigência da Deliberação CEE 97/2010, mas, lembramos que o artigo 43 da Deliberação CEE 191/2020 estabelece o seguinte:

*“Art. 43 As questões suscitadas na transição entre o regime anterior e o que ora se institui, não previstas nesta Deliberação, serão resolvidas por este Conselho.”*

Analisando o presente processo sob à luz da Deliberação CEE 191/2020, constatamos que nem todas as documentações e exigências necessárias para a autorização de polo estão contempladas, mas, é necessário ponderar que o expediente foi iniciado na vigência da Deliberação CEE 97/2010 e que o Parecer CEE 441/2019 aprovou o credenciamento *“do Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo – IBRESP, pelo prazo de cinco anos, para ministrar o Curso Técnico em Transações Imobiliárias, em sua Sede e nos Polos elencados neste Parecer, bem como o seu respectivo Plano de Curso”*.

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 97/2010, vigente à época do protocolo do pedido, autoriza-se a criação do Polo de Apoio Presencial de Araçatuba, situado à Rua General Glicério 355, Centro, Araçatuba, para o Curso Técnico em Transações Imobiliárias, do Instituto de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP.

**2.2** Fica autorizada a oferta de até cinquenta vagas conforme o Parecer CEE 441/2019, sendo estas vinculadas aos limites impostos pelas condições físicas operacionais e pedagógicas da Instituição para o atendimento dos alunos para as atividades presenciais.

**2.3** Caberá a DER Araçatuba publicar o ato prévio de instalação do Polo e comunicar o início das atividades a este Colegiado, condicionando o início de funcionamento da modalidade educação a distância à tal providência.

**2.4** Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, às Diretorias de Ensino Centro-Oeste e Araçatuba, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2021.

**a) Cons<sup>a</sup> Débora Gonzalez Costa Blanco**  
Relatora

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Antonio José Vieira de Paiva Neto, Claudio Kassab, Débora Gonzalez Costa Blanco, Denys Munhoz Marsiglia, Fábio Luiz Marinho Aidar Junior, Katia Cristina Stocco Smole, Mauro de Salles Aguiar, Mônica Maria Fogagnolli Pedral Maschietto, Pollyana Fátima Gama Santos e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.

Reunião por Videoconferência, em 10 de março de 2021.

**a) Cons<sup>a</sup> Katia Cristina Stocco Smole**  
Presidente da CEB

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Reunião por Videoconferência, em 17 de março de 2021.

**Cons<sup>a</sup> Ghisleine Trigo Silveira**  
Presidente